



## OPINIÃO

# Disrupção exige transformação

Zhilei Ma (\*)

Mais que uma tendência, os processos de transformação digital estão se transformando em necessidade para que empresas dos mais diversos setores se tornem, de fato, competitivas

Do lado dos fornecedores, o desafio é ajudar seus clientes neste processo, e para que isso aconteça de forma eficiente, é preciso ter clareza dos conceitos envolvidos aqui. Por exemplo, existe uma tremenda diferença entre dois termos que, quando traduzidos para o português, têm o mesmo significado: digitization e digitalization. Na verdade, digitization é, simplesmente, converter para o digital, enquanto digitalization é utilizar ferramentas digitais.

O Uber, por exemplo, faz parte deste segundo processo, pois serve de instrumento para facilitar a locomoção dos usuários – aqui, o uso da tecnologia (Big Data) é imprescindível para reunir dados de motoristas e passageiros e, consequentemente, operacionalizar o serviço. Se o Uber é um exemplo de serviço muito bem-sucedido em várias cidades e países, há diversas outras ideias estagnadas e/ou rejeitadas por aí.

Atualmente, 70% dos projetos de digitalização fracassam no mundo todo devido à falta de investimento, valorização e/ou apoio por parte dos tomadores de decisão. O incentivo à transformação digital se dá com pessoas e empresas que sabem ouvir, valorizar e implementar boas ideias. Além das tecnologias já citadas, estas empresas devem trabalhar também com Data Analytics, Mobility, Cloud, Blockchain, Inteligência Artificial e muitas outras que auxiliam empresas a avançarem rumo à digitalização.

E, melhor do que dominá-las, é preciso saber integrá-las para criar produtos realmente inovadores. Quer um exemplo?

O Head Mounted Display, desenvolvido pela T-Systems para a Fujitsu, uma das maiores companhias japonesas de TI. Também chamada de headset de realidade mista, a solução é uma espécie de capacete com monitor, óculos e comandos de voz altamente capazes de automatizar o trabalho manual de picking, servindo como guia para o funcionário da empresa tomar as decisões certas e aumentar sua produtividade.

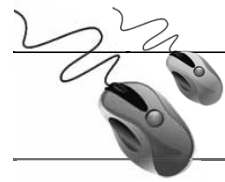
Neste caso, há uma integração de Realidade Aumentada, Realidade Virtual, IoT e Cloud, o que comprova a perfeita harmonia entre diferentes tecnologias em uma única solução. A Realidade Aumentada também é aplicada na fábrica da alemã Schwan Cosmetics. Em casos de manutenção e reparo de máquinas, os operários podem fazer uma chamada de vídeo com técnicos e especialistas para pedir instruções e resolver o problema em tempo real, sem que alguém precise ir fisicamente até a fábrica.

Basta utilizar os óculos de AR e receber os comandos da central de suporte, que envia áudios, textos e informações em 3D para o campo de visão do operário, possibilitando uma orientação remota e igualmente eficaz. Antes da solução, era preciso resolver o problema via e-mail ou telefone e, em algumas situações, esperar a visita de um especialista, o que exigia um tempo muito maior.

Outro projeto bastante inovador foi o San Diego Innovation Lab, cujas soluções melhoraram a experiência do passageiro, aumentam a eficiência dos aeroportos, diminuem custos e identificam possíveis fontes de receita.

Cada uma destas soluções mencionadas acima reforça um compromisso que deve ser assumido por todos que pretendem garantir o melhor suporte aos seus clientes na jornada digital: “Se não nos transformarmos, não seremos disruptivos”.

(\*) É vice-presidente regional (Américas) de soluções digitais da T-Systems International.



## Ciência e Tecnologia

ricardosouza@netjen.com.br

# O futuro da IA dependerá de decisões inteligentes

Mundo afora se questiona como as autoridades deveriam tratar a Inteligência Artificial (IA). Deveria a IA ser guiada por alguns parâmetros mínimos? Deveria a regulação vir a posteriori, caso seja necessária? Ou deveria já ser regulada? Muitos países, organismos multilaterais, imprensa especializada, academia, organizações da sociedade empresarial e da sociedade civil encontram-se inquietos quanto a essas questões.

Andriei Gutierrez (\*)

Nesse amplo debate, destaco as recentes Diretrizes Éticas da UE para uma inteligência artificial confiável e segura e as recomendações do Conselho da OCDE para IA, do qual o Brasil foi signatário. São iniciativas pioneiras e inspiradoras que devem ser conhecidas e estudadas com atenção, pois trazem parâmetros éticos e recomendações de políticas públicas relevantes para o avanço da IA no Brasil.

Por outro lado, essas discussões ainda não têm tido a devida atenção aqui no Brasil. Com raras exceções, ainda temos poucos debates, eventos, artigos ou propostas de políticas públicas sobre o tema. Nesse contexto, resolvi compartilhar 6 premissas que considero primordiais para avanço do debate sobre a IA no país.

1. A inovação em IA precisa ser amparada por uma abordagem baseada em riscos combinada com o estabelecimento de princípios e valores éticos. O rápido avanço tecnológico atual tem nos ensinado que nações que apoiam ideias inovadoras numa abordagem baseada em riscos têm maiores chances de sucesso. Nesse sentido, entende-se que os benefícios potenciais são superiores aos riscos e permite-se que as inovações possam florescer combinadas com mecanismos para mitigá-las.

Por outro lado, o necessário estímulo à inovação baseada em IA não significa a ausência total e absoluta de princípios e condições mínimas para o desenvolvimento e a aplicação de soluções baseadas em IA. O debate internacional tem avançado para a constatação da necessidade de tais balizas mínimas, de modo que os sistemas baseados em IA sejam criados e executados de modo a respeitar a vida humana e primar pelo seu bem-estar, pela diversidade e inclusão, por princípios democráticos e pela privacidade, além de ter uma atenção especial pela segurança, explicabilidade, transparência, controle e centralidade nos seres humanos.

Nesse campo, seria muito pertinente avançarmos seriamente rumo às recomendações feitas pela OCDE mencionadas previamente.

2. Não caiamos nas tentações simplistas, como uma regulação geral para IA. Na IBM temos tido a oportunidade de ajudar organizações de mais de 20 setores em sua transformação digital, da qual a adoção da IA é parte integrante. A partir dessa experiência, tenho cada vez mais sólida a convicção de que eventuais limites e parâmetros para as inovações e usos dos sistemas de IA devem ser muito bem discutidos e delimitados nos seus diferentes setores, de maneira pontual e muito precisa. Do contrário, criaremos uma contenção à inovação e à adoção da IA no Brasil com consequências danosas para o desenvolvimento econômico e social presente e das futuras gerações.



tasmatsutik on Visualhunt / CC BY-NC-ND

3. Os investimentos em IA necessitam de progressiva segurança jurídica. Por um lado, seria pertinente para a segurança jurídica que definamos, rapidamente, as situações nas quais o uso de dispositivos ou sistemas autônomos não será permitido e quando precisará da supervisão ou tutela de um ser humano. Como ainda não temos uma bola de cristal capaz de prever todas as possíveis implicações da IA, um conjunto global de princípios teria o mérito de trazer essa importante baliza e garantir a necessária segurança jurídica para empresas, governos e instituições de pesquisa. Essa segurança é essencial para estimular a adoção e o avanço em IA em larga escala.

Caso ainda persistam arestas a serem aparadas e caminhos a serem indicados, é pertinente um debate pontual e preciso sobre eventuais regulações, sempre que possível, em nível infra-legal.

4. A decisão sobre os limites para o uso da IA deve se pautar em argumentos de ordem técnica, mas em última instância será uma decisão política que irá requerer amplo debate. Quais critérios devem prevalecer no momento de avaliar e decidir se um robô pode realizar cirurgias sem a supervisão humana, se iremos aceitar o desenvolvimento de armas autônomas civis ou militares ou se será possível o transporte de passageiros e cargas por veículos e aeronaves autônomos? Quais serão as implicações legais e de imputabilidade de culpa em caso de dolo?

Tenho cada vez mais a percepção de que, embora essa decisão possa e deva ser amparada por critérios técnicos, sejam eles sociais, econômicos, ambientais e éticos, tudo indica que a instância decisiva será a política. E há ainda muita água para correr nesse rio; muito debate por ser feito. É necessário que o debate sobre a IA e políticas públicas para IA saia das esferas técnicas, hoje concentradas em

organizações do setor de tecnologia, alguns poucos órgãos de governo especializados, acadêmicos e especialistas no tema. É preciso que a sociedade brasileira se aproprie do tema e faça o debate qualificado sobre a importância da IA para o presente e o futuro, seus impactos e as políticas públicas necessárias para seu avanço sustentável.

5. A abordagem baseada em risco deve vir acompanhada de mecanismos (digitais) de mitigação e accountability. A velocidade e a escala das soluções e serviços baseados em IA exigirão que nos amparemos cada vez mais em ferramentas digitais -- e baseadas na própria IA -- para monitorar, auditar e garantir o accountability dos mesmos. Em outras palavras, a sociedade digital exigirá cada vez mais que usemos ferramentas digitais para mitigar riscos de natureza digital. Do mesmo modo, precisamos avançar em um modelo regulatório que preveja, sempre que possível e pertinente, o estabelecimento de procedimentos e o uso de tais tipos de ferramentas.

6. A IA trará transformações sociais tão profundas que o país necessita de uma estratégia nacional para se preparar. Questões importantes demandam debates e (sobretudo) ações coordenadas pelo país. É importante que a sociedade brasileira reme no mesmo ritmo e sentido com políticas públicas para os diferentes domínios relevantes da IA para o país, na pesquisa aplicada, no estímulo à adoção da IA pelo setor público e privado, no desenvolvimento das habilidades digitais da mão de obra, no avanço rumo à adoção de padrões globais e interoperáveis, além da necessária segurança, confiança e do estabelecimento de princípios éticos.

Trabalharemos para isso.

(\*) É Coordenador do Comitê Regulatório da ABES e do Movimento Brasil, País Digital (<http://brasilpaisdigital.com.br>).

## News @TI

### Ferramenta de Gestão de Dados voltada para Marketing Digital

Relatórios de marketing digital são grandes fontes de dados utilizados por áreas de Business Intelligence (BI) e Mídia de diversas empresas, como anunciantes, agências de publicidade, gestores de redes sociais e startups. No entanto, ao mesmo tempo em que a tabulação dessas informações é um processo demorado, que demanda várias checagens, esse importante trabalho muitas vezes se tornava uma dor de cabeça para quem atua com BI. Tendo em mente que esses relatórios são prioridades estratégicas para diversas empresas e agências, surge a ferramenta Fourtwo, destinada principalmente à montagem desses relatórios, melhorando o tempo das equipes e aumentando a qualidade dos materiais que são produzidos. Para a montagem dos relatórios a ferramenta Fourtwo está conectada com as principais plataformas de marketing digital, redes sociais e banco de dados, fazendo a extração de informações e gerando relatórios automaticamente.

### Plataforma para privacidade e proteção de dados pessoais

A BigID, líder em proteção e garantia de privacidade de dados pessoais, chega ao Brasil oferecendo sua plataforma de inteligência de dados voltada a automatizar o registro, a segurança e o gerenciamento de informações pessoais não importando onde estejam: em data centers ou nuvem, estruturadas ou não estruturadas. A solução BigID se aplica ao gerenciamento eficiente de informações sobre funcionários, clientes e parceiros de negócio de uma empresa, assegurando proteção contra fraudes e roubos de informações, além da conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que no Brasil entrará em vigor no ano que vem (<http://bigid.comc>).

### Stefanini inicia as inscrições para o programa Potenciais 2020

A Stefanini, uma das mais importantes provedoras globais de soluções de negócios baseadas em tecnologia, anuncia a abertura das inscrições para o programa Potenciais Stefanini 2020 – para preencher vagas de Trainee e Estágio. Serão disponibilizadas 23 vagas no total para as cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. Para participar do processo seletivo, os interessados devem fazer as inscrições até o dia 04 de outubro, no link (<https://jobs.kenoby.com/jobs.kenoby.com/stefaninipotenciais>).

## B2W oferece oportunidade para estágio de verão

A B2W Digital oferece a estudantes a oportunidade de desenvolver um projeto na companhia durante o Programa Summer Job 2020. O estágio de verão, que começa em janeiro, é flexível e pode durar de quatro a oito semanas, dependendo da disponibilidade do estudante. As 15 vagas disponíveis são para trabalhar no escritório de São Paulo.

Ao longo do estágio, os selecionados serão acompanhados por tutores e participarão de encontros com diretores e gestores da B2W. Além de conhecerem o funcionamento da companhia, eles também receberão um desafio real e terão a oportunidade de desenvolver um projeto, que poderá ser aplicado ao final do programa, para promover melhorias de processos, dar suporte à implementação de novas ferramentas e estimular inovações.

"Temos exemplos de projetos bem-sucedidos que foram desenvolvidos durante



outros estágios de verão e aplicados pela companhia, como o chatbot dos sites e a websérie 'Conexões', lançada em agosto", conta José Mauro Barros, diretor de Recursos Humanos da B2W Digital. "O Programa Summer Job é a nossa chance de atrair talentos que não conseguem realizar um estágio regular porque estudam em tempo integral ou que estejam em outras cidades e possam passar esse período em São Paulo", completa.

Estudantes de todos os cursos e perío-

dos podem se candidatar. A companhia busca pessoas que sejam apaixonadas por inovação, tenham foco em resultados, capacidade de resolução de problemas e que tragam diversidade e diferentes visões de mundo para agregar ainda mais. Durante o processo de seleção, os candidatos terão seus currículos analisados e passarão por testes e dinâmica online, além de um painel de entrevista com gestores - que, dependendo do caso, poderá ser online.

A companhia oferece bolsa-auxílio compatível com o mercado e benefícios como vale-refeição e vale-transporte. Ao final do estágio, os universitários poderão ter o contrato renovado para um estágio regular ou ser inseridos no banco de currículos da empresa para vagas efetivas após o término da faculdade. As inscrições para o Programa Summer Job 2020 podem ser feitas pelo site <https://b2w.gupy.io/jobs/65611>, até o dia 18 de setembro.